



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 268, 21 DE MAIO DE 2025

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA SILVANA TEIXEIRA CORREA.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Professora PEB IV Municipal o outrora ocupada pela SILVANA TEIXEIRA CORREA, nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo da referida Servidora a contar de 01 de fevereiro de 2025, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de Maio de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARCELLA JUNIA GONÇALVES MENDES
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000

Silvana Teixeira Correa